



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO Nº 15, DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em 18/09/2017

Protocolo

Exmo. Senhor Gugu Bueno, Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores subscritores da presente Moção, em conformidade com o artigo 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipotecam apelo a Câmara dos Deputados na aprovação urgente da PEC 22/2011, que acrescenta parágrafos ao art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre responsabilidade financeira da União, co-responsável pelo SUS, na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias, seja votado em caráter de urgência pelos legisladores federais.

Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados.

Cascavel, 12 de setembro de 2017.

Exposição de Motivos

Esta Moção baseia-se na importância do projeto de emenda a constituição, nº 22/2011, que acrescenta parágrafos ao art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre responsabilidade financeira da União, co-responsável pelo SUS, na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias, ser votado em caráter de urgência na Câmara de Deputados.

A PEC 22/2011 visa valorizar os trabalhadores provenientes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) que estão com os salários defasados desde o ano de 2014. Hoje o salário inicial de ambos os cargos é de R\$ 1.225,60.

É necessário salientar que as atribuições destes agentes de saúde vêm aumentando gradativamente, mas o piso salarial está congelado há três anos, tendo em vista que a ex Presidente da República, Dilma Rousseff vetou o reajuste.

Os Agentes Comunitários de Saúde realizam um importante trabalho na promoção da saúde e na prevenção de doenças, incentivando as pessoas a praticarem exercícios físicos, a cuidarem da alimentação, evitando a obesidade infantil, a hipertensão, diabetes precoce, entre outros. Este cuidado reflete diretamente na economia do país, que poupa dinheiro público, que poderiam ser usados com internamentos hospitalares e não são, devido ao trabalho destes servidores.

Já os Agentes de Combate às Endemias, auxiliam a controlar a proliferação de mosquitos transmissores de doenças como malária, dengue, chikungunya, zica vírus e leishmaniose.





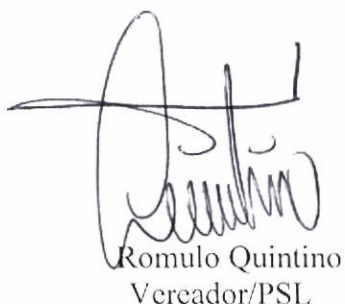
Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

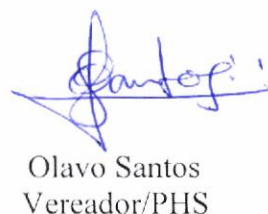
Diante o exposto, solicitamos a urgência para pautar a PEC 22/2011 que trará dignidade a essas duas categorias que trabalham incansavelmente no sol e na chuva para cuidar da saúde da população brasileira.



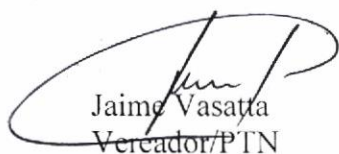
Aldino Gugu Bueno
Vereador/PR



Romulo Quintino
Vereador/PSL



Olavo Santos
Vereador/PHS



Jaime Vasatta
Vereador/PTN



Alecio Spínola
Vereador/SPSC



Valdecir Alcântara
Vereador/PSL



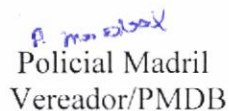
Carlinhos
Vereador/PSC



Damasceno Junior
Vereador/PSDC



Josté de Souza
Vereador/PTC



Policial Madril
Vereador/PMDB



Cabral
Vereador/PDT



Celso Dal Molin
Vereador/PR



Mazutti
Vereador/PSL



Misael Junior
Vereador/PSC



Roberto Parra
Vereador/PMDB

